

LEI Nº 1.279, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.137/2015 - Lei de instituição do Organograma de Cargos e Salários do SAAEG- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. considerando as perdas inflacionárias desde 2015, altera a Lei nº 1.137/2015 a fim de reorganizar o organograma de cargos e salários do SAAEG, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo a partir de 01 janeiro de 2025:

CARGO	VÍNCULO	SALÁRIO BASE
DIRETOR PRESIDENTE	COMISSIONADO	R\$ 5.600,00
VICE PRESIDENTE	COMISSIONADO	R\$ 2.175,00
GERENTE FINANCEIRO	COMISSIONADO	R\$ 1.885,00
GERENTE OPERACIONAL	COMISSIONADO	R\$ 1.885,00

Art. 2º. Fica também autorizado o reajuste anual de acordo com o salário mínimo para os demais cargos;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gameleira/PE, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira